

## BOLETIM INTERNO N° 003/18

Publicado em 06 de fevereiro de 2018

### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resolução nº 426 de 30/10/2017

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 175º Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 30 de outubro de 2017, Resolve:

1) Aprovar o Orçamento Estadual para 2018 mediante cumprimento das seguintes ressalvas:

- Que o valor orçado na Ação 3424 (apoio aos eventos relacionados à área de Assistência Social), no valor de R\$ 300.000,00, seja extensivo à execução dos Encontros Descentralizados do CEAS em 2018;
- Ampliação das sub Ações 2581 (que consta no valor de R\$ 630.000,00) e 0699 (cofinanciamento e regulação de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que consta no valor de R\$ 50.000,00), ambas alocadas na Ação 2581 (Estruturação e Fortalecimento de Ações e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade) para que atenda aos 12 (doze) meses de 2018;
- Que os recursos da Assistência Social, destinados ao Programa Mãe Coruja (Lei nº 13.959, de 15 de dezembro de 2009), sejam alocados na rubrica dos Benefícios Eventuais até junho de 2018;
- Que o orçamento do Programa Atitude (Decreto nº 39.201, de 18 de março de 2013) seja desvinculado do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, até junho de 2018;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de outubro de 2017.

**Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS